



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/2020**



Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIOS DE LINGUA PORTUGUESA E PORTUGUÊS/INGLÊS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.445.255/0001-38, credenciou o Senhor **Fagner Soares Muniz**, portador do CPF nº 052.015.473-89.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foram registrados os preços

  
**FAGNER** 





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS	VENCEDOR	VALOR
01	FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI-ME	91.533,00
02	FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI-ME	91.533,00

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa **FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI-ME** que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 26.03.2020 às 14:50 horas.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Eudimar Alves Parente*  
**Eudimar Alves Parente**  
Equipe de Apoio

*Cícero José Vieira Pinto*  
**Cícero José Vieira Pinto**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
<b>FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI-ME</b>	21.445.255/0001-38	<i>FAGNER SOARES MUNIZ</i>

*FAGNER*